



PORTARIA Nº 3.976, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa a funcionária **VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**, ocupante da função pública de Agente Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Financeiro, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 23 de novembro de 2015, **VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, ocupante da função pública de Agente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.695, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa a funcionária VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 22 de novembro de 2016, **VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



PORTARIA Nº 3.975, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa a funcionária **KATTIA RODRIGUES DE MORAES**, ocupante da função pública de Assistente Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 23 de novembro de 2015, **KATTIA RODRIGUES DE MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, ocupante da função pública de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa a funcionária KATTIA RODRIGUES DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 22 de novembro de 2016, **KATTIA RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Administrativo, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.



RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.



CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



PORTARIA Nº 3.974, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa a funcionária JULIANE BONAMIGO, ocupante da função pública de Assistente Jurídico para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Previdência, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 23 de novembro de 2015, **JULIANE BONAMIGO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, ocupante da função pública de Assistente Jurídico, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Previdência, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.693, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa a servidora JULIANE BONAMIGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Jurídico para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 22 de novembro de 2016, **JULIANE BONAMIGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Jurídico, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.



RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.



CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



PORTARIA Nº 4.228, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia a funcionária CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, ocupante da função pública de Assessor Jurídico para ocupar o cargo em comissão de Agente Político de Diretora Presidente *pro tempore* do Instituto Itupeva Previdência, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

OSMAR TOZI, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **NOMEADA** a partir de 23 de novembro de 2015, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, ocupante da função pública de Assessor Jurídico, para ocupar o cargo em comissão de Agente Político de Diretora Presidente *pro tempore* do Instituto Itupeva Previdência, fazendo jus ao subsídio, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

OSMAR TOZI

Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.692, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia a servidora CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal para ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **NOMEADA** a partir de 22 de novembro de 2016, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, para ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência, fazendo jus ao subsídio, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



PORTARIA Nº 4.229, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Constitui uma comissão de instalação do Instituto Itupeva Previdência.

OSMAR TOZI, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Fica constituída uma comissão referente a instalação do Instituto Itupeva Previdência, na forma do Artigo 223 inciso III, da Lei Complementar 388/2015, tendo como presidente **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO** matrícula 2030, ocupante do cargo em comissão de Agente Político de Diretora Presidente.

A comissão, ora constituída, terá um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, sendo composta da seguinte forma:

Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

Diretora Presidente
Chadia Abou Abed Chimello
matrícula: 2030

Diretora do Departamento Previdenciário
Juliane Bonamigo
matrícula: 2091

Diretora do Departamento Administrativo
Kattia Rodrigues de Moraes
matrícula: 2919

Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças
Vânia Regina Pozzani de França
matrícula: 2422

Os serviços prestados pela Comissão ora constituída, serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

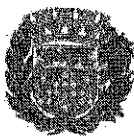
OSMAR TOZI

Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



PORTARIA Nº 4.228, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia a funcionária CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, ocupante da função pública de Assessor Jurídico para ocupar o cargo em comissão de Agente Político de Diretora Presidente *pro tempore* do Instituto Itupeva Previdência, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

OSMAR TOZI, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **NOMEADA** a partir de 23 de novembro de 2015, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, ocupante da função pública de Assessor Jurídico, para ocupar o cargo em comissão de Agente Político de Diretora Presidente *pro tempore* do Instituto Itupeva Previdência, fazendo jus ao subsídio, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

OSMAR TOZI

Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



PORTARIA Nº 4.369, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

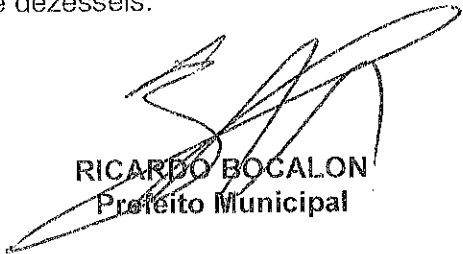
Prorroga o prazo da portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

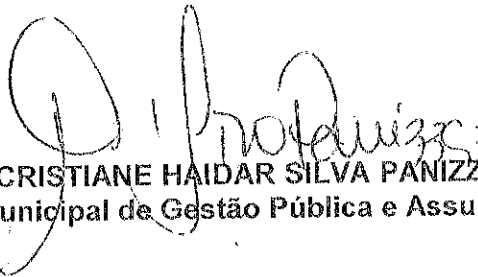
Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo da comissão de instalação do **Instituto Itupeva Previdência**, constituída pela portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015.

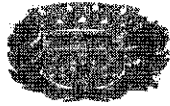
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.


RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.829, DE 19 DE MAIO DE 2016

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo da portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015 a qual foi prorrogada pela portaria nº 4.369, de 22 de fevereiro de 2016.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo da comissão de instalação do **Instituto Itupeva Previdência**, constituída pela portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015 a qual foi prorrogada pela portaria nº 4.369 de 22 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.



RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.



CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.131, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Prorroga até o término das eleições, conforme edital nº 096 de 5 de agosto de 2016, o prazo da portaria nº 4.829, de 19 de maio de 2016 a qual foi prorrogada pelas portarias nºs 4.369, de 22 de fevereiro de 2016 e 4.229, de 09 de dezembro de 2015.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica prorrogado até o término das eleições, conforme edital nº 096 de 5 de agosto de 2016, o prazo da comissão de instalação do **Instituto Itupeva Previdência**, constituída pela portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015 a qual foi prorrogada pelas portarias nºs 4.369 de 22 de fevereiro de 2016 e 4.829, de 19 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.



RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.



CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos